



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 040/2024:** CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL SR CRISTINA MARIA SOUZA OLIVEIRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
18 DE ABRIL DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 40/2024, de 18 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de interesse particular a servidor público municipal, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Macaúbas, em seu art. 115, XVIII, assegura ao servidor público municipal o direito de usufruir de Licença para tratamento de interesse particular pelo período de até 03 (três) anos;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, para a concessão da Licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Não Remunerada para Tratamento de Interesse Particular à servidora pública municipal, Sr.^a Cristina maria Souza Oliveira, matrícula nº 448, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2024.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal